

**GABINETE
PREFEITO**



PREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 028/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Licença sem remuneração a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de Licença sem vencimento da servidora efetiva Tacrise Lemos da Silva, com parecer favorável da Procuradoria do Município.

RESOLVE:

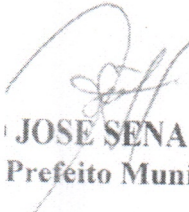
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora efetiva Tacrise Lemos da Silva, portadora do CPF:997.281.503-00, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a critério da administração municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2019.


ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal